

MOÇÃO N.º /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o senhor Laerte Chediak Júnior, pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Médico, desde 1985.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Primeiro Secretário
Vice-Líder do PTB
Vice-Presidente da Comissão de Obras,
Transporte e Viação Municipais

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o senhor Laerte Chediak Júnior, pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Médico, desde 1985.

O Dr. Chediak vêm trabalhando em prol do povo de Unaí desde 14 de abril de 1985, logo após dois anos de formado em medicina.

Suas atividades laborais sempre foram voltadas ao nosso povo, já em 1987 o Dr. Chediak juntamente com seus colegas de serviços abriram a Clínica São Judas Tadeu, aqui em Unaí.

Desde então o Dr. Chediak seguiu sua carreira acumulando serviços nos Hospitais Santa Mônica e no Municipal de Unaí aonde teve seu reconhecimento por todo povo de Unaí e em resultado disso foi Presidente da Associação Médica de Unaí.

Hoje continua exercendo com amor e dedicação suas atividades nos Hospitais São Lucas e Santa Helena, bem como na Clinor e na Policlínica de Unaí.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 3 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário
Vice-Líder do PTB
Vice-Presidente da Comissão de Obras,
Transporte e Viação Municipais